



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DESPACHO

Na Vila de Carrazeda de Ansiães, no dia 31 de julho de 2022, aconteceu um grave acidente rodoviário, do qual infelizmente resultaram a perda de vidas e o ferimento de jovens carrazedenses.

Num momento tão delicado e difícil cabe ao Município interpretar o sentimento de perda e dor, por parte de familiares e amigos das vítimas.

Estou certo que este estado de espírito é extensivo a toda a comunidade, pelo que, **determino:**

Ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **três dias de Luto Municipal, nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2022**, como manifestação de pesar e solidariedade aos familiares e amigos das vítimas, e restante população.

A bandeira do Município será colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

Em nome do Município, apresento as mais sinceras e sentidas condolências às Famílias e Amigos enlutados.

Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares públicos do costume e, publicado na página da internet do Município de Carrazeda de Ansiães.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 1 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Gonçalves'.

João Gonçalves